

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0000106-0, SAS - EM, EDITAL nº: 011/SMADS/2019, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Modalidade: Centro para Juventude, CAPACIDADE: 60 vagas. Aos 18 dias do mês de março de dois mil e dezenove, reuniram-se 6 (seis) pessoas na SAS-EM, sito Avenida Paranaguá, 1.492 – Ermelino Matarazzo – sala de reuniões, andar térreo, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 1 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 8h30 às 9 horas. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção, Sra. Débora Cristina Ribeiro Domingos Pantani, que deu as boas vindas à todos. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 15/01/2019, vindo a ser: Débora Cristina Ribeiro Domingos Pantani, RF nº 780.636-1, dcdomingos@prefeitura.sp.gov.br, efetivo; Rosana Alves de Sousa Silva, RF nº 826.674-3, ralvessilva@prefeitura.sp.gov.br, efetivo; Erika Hecht, RF nº 691.368-7, ehecht@prefeitura.sp.gov.br, efetiva, suplente; dos componentes da Comissão de Seleção, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Informamos que a titular da comissão de Seleção, a servidora Sueli Ferreira Corci, não está presente, por motivo de exoneração, conforme publicação de Diário Oficial datado de 16/03/2019. Registra-se que não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto o envelope, sendo conferida a documentação nele contido, a saber: Envelope Único: OSC União Cidade Líder Pró-Melhoramento do Bairro, tornando assim público o recebimento da proposta. Após conferência do conteúdo do envelope, verificou-se a ausência dos seguintes documentos: Comprovante de experiência da OSC nos termos do inciso I do artigo nº 26 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018; Comprovante de atuação no território pela OSC nos termos do inciso II do artigo nº 25 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, estabelecendo-se prazo de até 2 (dois) dias úteis para que a OSC União Cidade Líder Pró-Melhoramento do Bairro entregue os documentos faltantes. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, não tendo nenhuma manifestação. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos no artigo 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta recebida e da vencedora e publicizará o resultado, com a lista classificatória no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Débora Cristina Ribeiro Domingos Pantani e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidente da OSC União Cidade Líder Pró-Melhoramento do Bairro, Sr. Mário Alves Lucas, CPF nº 021.918.058-09, e demais participantes.